



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 129/2022

Considerando que a saúde é cláusula pétrea constitucional, dever do estado e direito do cidadão;

Considerando que o **Sistema Único de Saúde (SUS)** universalizou a saúde pública e instituiu o **Programa Saúde da Família (PSF)** que tem o objetivo de descentralizar e levar a saúde preventiva para mais próximo do cidadão;

Considerando que a equipe de saúde da família (PSF) do Distrito de Santo Antonio, está incompleta, porque a médica que atendia no mencionado Distrito recentemente pediu exoneração;

Considerando que tal fato deixou a população de todo Distrito sem médica, e que no momento a população está desassistida da assistência médica;

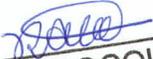
Considerando que se faz necessário que a Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde com a maior brevidade possível providencie a contratação direta de um novo profissional ou através de Processo Seletivo, para preencher essa lacuna de vital importância para o atendimento médico de toda a população do grande Distrito de Santo Antonio;

Requeiro: Na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, e em seguida as tramitações regimentais, seja votado e aprovado, e encaminhado ao Gestor Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde o seguinte requerimento:

**Que a Gestão Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde com a maior brevidade possível, providencie a contratação direta de um novo profissional ou através de Processo Seletivo, para que seja preenchida essa grande lacuna de vital importância para a saúde preventiva da população do grande Santo Antônio.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 30 DE JUNHO DE 2022.**

  
**Gilberto Barbosa de Oliveira**  
**Vereador - PDT**

  
**PROTOCOLO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**30-06-2022**